

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00.001421/2025-14

Tipo de Processo: Comunicação: Projeto de Patrocínio

Assunto: Evento: 31ª Reunião de Networking e Inovação- Conecta ASSEAG

Interessado: Setor de Patrocínio, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos - ASSEAG

Unidade Gestora: GRE

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 210/2025 CELEBRADO
ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E
A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,
ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE
GUARULHOS (ASSEAG), CONFORME
PROCESSO Nº 00.001421/2025-14.**

O **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede no SEPN, Quadra 508, Bloco "A", Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, CEP: 70740-541, Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pela Superintendente Administrativa e Financeira, Sra. **Paula Beatrice Gomes**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE GUARULHOS (ASSEAG)**, inscrita no CPNJ sob nº 51.264.893/0001-13, estabelecida na Avenida Salgado Filho, 2486, Guarulhos - SP, CEP: 07115-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, mediante os termos e condições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto "**retificar a menção do valor na cláusula terceira**" no Contrato nº 210/2025, devendo:

1.1.1. **Onde se lê:** "Na Cláusula Terceira- Do valor do Contrato - subitem 3.1.":

"O valor deste Contrato é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**".

1.1.2. **Leia-se:** "Na Cláusula Terceira- Do valor do Contrato - subitem 3.1.":

"O valor deste Contrato é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**".

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 19/09/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349313** e o código CRC **8E62B524**.